



## A DEMOCRACIA SENDO EFETIVADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS MULHERES CAMPONESAS

Daiana Aurora Tomacheski Ferreira<sup>1</sup>

Maria Julia Silva<sup>2</sup>

Renata Freitas de Souza<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este trabalho realizado por meio de pesquisas documentais e bibliográficas tratará sobre a importância da democracia, e como a mesma pode ser efetivada por meio da destinação de Políticas Públicas para as mulheres rurais, haja vista que há extrema necessidade de que estas sejam valorizadas no meio rural como verdadeiras produtoras e agricultoras, pois ainda sofrem dificuldades de se tornarem reconhecidas como tal em equiparação aos homens neste ramo, e como existe uma construção histórica e culturas que sempre realoca a mulher para os porões da sociedade, independentemente do âmbito social à qual ela pertence mas buscando um enfoque ao espaço rural. Além disso, serão apresentados alguns benefícios disponíveis, que funcionam como uma tentativa de reduzir essa disparidade e invisibilidade que as mulheres camponesas enfrentam, bem como apresentar se tais benefícios realmente cumprem com seu objetivo de tornar as mulheres protagonistas no meio rural, sem que sejam ofuscadas novamente pelo masculino e pela cultura patriarcal que insistem em pontuar que as mulheres não detém capacidade de administrar e trabalhar no meio rural.

**Palavras-chaves:** Democracia; Políticas Públicas; Visibilidade; Mulher; Rural;

**ABSTRACT:** This work carried out through documentary and bibliographic research will deal with the importance of democracy, and how it can be implemented through the allocation of Public Policies for rural women, given that there is an extreme need for these to be valued in rural areas as true producers and farmers, as they still face difficulties in becoming recognized as such in the same way as men in this field, and as there is a historical construction and cultures that always relocate women to the basements of society, regardless of the social sphere to which they belong, but seeking a focus on rural space. In addition, some available benefits will be presented, which work as an attempt to reduce this disparity and invisibility that peasant women face, as well as to present whether such benefits really fulfill their objective of making women protagonists in rural areas, without being overshadowed. again by the masculine and the patriarchal culture that insist on pointing out that women do not have the capacity to manage and work in rural areas.

**Keywords:** Democracy; Public policy; Visibility; Women; Rural;

<sup>1</sup>Acadêmica do 3º período do curso de Direito da Faculdade Fip Magsul. E-mail: auroraferreira.2003@gmail.com

<sup>2</sup>Acadêmica do 3º período do curso de Direito da Faculdade Fip Magsul. E-mail: mariajuliamartins9832@gmail.com

<sup>3</sup>Mestranda em Direito Europeu e Comparado pela Universidade Portuguesa do Porto (UPT). Especialista em Direito Aplicado (Escola da Magistratura Paraná). Graduada em Direito (PUC/PR). Pesquisadora do IDCC – Instituto de Direito Constitucional e Cidadania. Advogada.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como base a pesquisa acerca das mulheres que vivem e trabalham no meio rural, no mesmo nos propomos a apresentar uma análise da perspectiva da mulher camponesa e as dificuldades que elas enfrentam como trabalhadoras rurais.

O desenvolvimento dessa pesquisa está centrado em apresentar as situações de opressão que o feminino suporta nos ambientes agrários, bem como expor os auxílios que o governo oferece com o intuito de refrear essas situações, e se estes atingem a efetividade.

Nesse sentido, com a pesquisa buscamos apontar a mulher como sujeito capaz não só de trabalhar no meio rural, como de administrá-lo, assim como indicar o quanto os trabalhos por elas desenvolvidos nesse meio merecem reconhecimento, dessa forma rompendo com os paradigmas históricos que as cercam.

No desenvolvimento do trabalho buscamos apresentar três pontos significativos do nosso objeto de estudo, primeiramente se discorre acerca da democracia e como esta não deve ser vista apenas como um regime de governo, posteriormente faz-se uma

análise sobre o feminino no meio rural e quais são as situações enfrentadas no dia a dia, e para finalizar realizamos uma exposição acerca das políticas públicas que o governo destina para as mulheres rurais e se a democracia se efetiva por meio destas.

## 1.A DEMOCRACIA PARA ALÉM DE UM REGIME DE GOVERNO

Frequentemente quando se discorre a respeito da democracia a própria é resumida como um regime de governo com a presença de eleições, mas é relevante que se entenda que não se trata apenas desse aspecto. A configuração da referida apresenta inúmeras falhas na prática, visto que mesmo sendo caracterizado como um governo onde o poder emana do povo (o que é trazido no conteúdo do parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal), não há uma participação popular ampla, além da falta de inclusão do povo em aspectos de tomada de decisões importantes que vão afetá-los diretamente.

É fulcral discutir acerca de outros âmbitos que permeiam a democracia, a título de exemplo os direitos fundamentais que são inerentes a todos,

sem nenhum tipo de distinção, como o acesso à educação que está presente no capítulo III da própria Constituição Federal. O artigo primeiro da referida declara o Brasil como um Estado Democrático de Direito, e o inciso terceiro trata especificamente da dignidade da pessoa humana, que é um preceito significativo para a efetivação da democracia.

Ainda no enfoque democrático é importante ressaltar o acesso à informação que é um dos enfoques do presente trabalho. No artigo quinto da Constituição em seu inciso XXXIII está disposto o acesso à informação como um direito de todos, assim sendo, a mesma deve ser fornecida pelos órgãos públicos, seja de interesse público ou particular. A informação é essencial quando se trata de democracia, uma vez que tudo o que permeia o Estado Democrático é apresentado ao povo através da exposição de fatos.

Diversos direitos são garantidos na Constituição (bem como nas leis), e é por meio de Políticas Públicas que esses direitos são garantidos e efetivados. As Políticas públicas são programas que o Estado desenvolve para promover o bem estar social. Tal recurso, por assim dizer, é de extrema importância para o

desenvolvimento da sociedade, e alcançam todos os cidadãos sem nenhuma distinção, podendo ser desenvolvido em qualquer âmbito social, seja para promover a educação, a saúde ou a moradia, equitativamente é uma ótima maneira de concretizar a democracia.

Historicamente as constituições mesmo consideradas democráticas eram voltadas unicamente para o público masculino alfabetizado (e branco), configurando-se assim uma democracia cerceadora de direitos às mulheres. Mesmo que a constituição estabeleça direitos e garantias para o feminino, recorrentemente na prática não se efetivam, posto que a nossa sociedade está assentada nas bases culturais androcêntricas, centrando-se no masculino.

## **2. A MULHER NO MEIO RURAL**

Em se tratando da mulher no meio rural, a mesma sempre enfrentou diversos problemas, a começar pelo simples fato de ser mulher, visto que independentemente do setor social que ocupam sempre foram oprimidas e invisibilizadas. Sendo assim, podemos vislumbrar nesse aspecto do feminino

habitando ambientes rurais uma dupla subalternidade<sup>1</sup>, primeiro por ser mulher e segundo por ser camponesa/agricultora.

Fora o panorama acima referenciado, a mulher camponesa, enfrenta dificuldades como a falta de internet ou serviço de telefone, a longa distância do centro urbano (e até mesmo dos vizinhos), a ausência de atendimento de saúde (que quando existe é de extrema precariedade), bem como não há um atendimento especializado, exemplificando uma delegacia da mulher, o que muitas vezes faz com que situações de violência doméstica persistam, uma vez que a mesma não possui recursos para recorrer.

A trabalhadora rural enfrenta uma barreira com relação ao trabalho doméstico e a agricultura, de modo que além de realizarem os afazeres decorrentes da referida em suas propriedades, ainda precisam ocupar-se com as tarefas da casa, como cozinhar, limpar, cuidar dos filhos, dentre outros, porquanto que o homem não participa destas, já que tal responsabilidade é atribuída somente à mulher. Ainda que,

todo o trabalho rural que ela realiza na propriedade não é reconhecido, e regularmente o que por elas é executado converte-se como parte das responsabilidades domésticas, tirando das mesmas o papel de agricultora.

Em outras palavras elas atuam de forma veemente nas lavouras e produções, mas seu trabalho é invisibilizado, tanto por questões de teor machista como pelo fato de não estarem sempre presente por terem que realizar os afazeres domésticos, sendo assim são vistas somente como donas de casa, mesmo não sendo essa a realidade.

De acordo com entrevista realizada com mulheres que escolheram o campo, que herdaram responsabilidade e estão em busca não só do conhecimento como também do reconhecimento dentro dessa área, as mulheres estão ocupando lugar de destaque em todas as situações como da gestão até os serviços mais pesados.

Com relatos de dificuldades que enfrentam com o quesito de administração dentro de suas propriedades, como Catia, viúva, narra

---

<sup>1</sup> Esse conceito está em concordância com a autora Spivak e refere-se à uma reflexão dupla sobre as formas de opressão que as mulheres sofrem.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

que os funcionários da fazenda eram acostumados a receber ordens de seu esposo, então com sua morte, ela sentiu a dificuldade com essa hierarquia, relatando que eles não costumam acatar suas ordens, relatando também que chegaram a desrespeitá-la.

No meio rural as mulheres sofrem uma invisibilidade imensurável, e mesmo lutando para estabelecer seu lugar e espaço na agricultura a mudança não acontece. “As mulheres rurais ainda enfrentam um problema de invisibilidade na agricultura. E olhe que elas tiveram de promover uma grande luta para serem reconhecidas e terem direitos, como aposentadoria. Sem essa conquista, elas poderão ser consideradas apenas uma simples ajudante do marido.” (Jules Falquet entrevista ao Nead Notícias Agrárias, ano 2005)

Mesmo dentro dos movimentos sociais as mulheres são deixadas de lado e suas vozes não são ouvidas, deveria este ser um ambiente capaz de auxiliá-las e promover mudanças efetivas para as mesmas no meio rural, mas novamente não é o que acontece na prática.

A sociedade está acostumada a ser dirigida por conjecturas patriarcais, o que acabou por sempre colocar as mulheres de lado, não lhe concedendo

ocupações e cargos de importância, bem como não as consideram dignas de ocupar esses cargos ou mesmo merecedoras de confiança e de exercerem trabalhos fora do ambiente doméstico.

Essa exclusão que as mulheres sofrem (não só no âmbito rural) provém de uma cultura inteiramente projetada na ideia de que a mesma é inferior ao homem, sendo assim sempre foram deixadas à margem da sociedade. Foram e ainda são vítimas de uma construção social totalmente direcionada e delineada pelos homens, então mesmo que estejam presentes e realizem feitos consideráveis, não são tratadas com respeito, uma vez que não são “dignas” de tais fatos, já que assim o estabeleceu o homem ao longo dos tempos.

Dessa forma visando promover mudanças na vida do feminino no âmbito rural, políticas públicas foram desenvolvidas e a elas oferecidas, ressaltando que tais conquistas só foram possíveis em razão das lutas e manifestações que elas promoveram por tempos.

### **3. A DEMOCRACIA SENDO EFETIVADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

As políticas públicas voltadas para as trabalhadoras rurais são pouquíssimas, mas já são uma grande conquista para as mesmas, levando em consideração todo o processo histórico enfrentado por elas. Sendo essas o Pronaf Mulher, o Fomento Mulher e o Salário Maternidade Rural.

- **PRONAF MULHER**

O Pronaf Mulher é uma linha de crédito rural direcionado especificamente às mulheres, independente do estado civil, desde que estejam integradas na unidade de agricultura familiar de produção enquadrada no Pronaf, e visa a promoção de incentivo à autonomia feminina no meio rural auxiliando-as a gerar renda com suas propriedades.

Ele foi criado no ano de 2003, e tem o objetivo de conceder apoio financeiro às agricultoras por meio de projetos por elas pensados. Para conseguir esse financiamento a produtora precisa ter a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) com seus dados atualizados.

Esse financiamento pode ser usado para implantar diversas atividades, dentre elas, implantar, ampliar ou modernizar estruturas pertencentes a atividades produtivas, construir ou reformar instalações permanentes, compra de máquinas e equipamentos agrícolas, financiamento de atividades agropecuárias, produzir alimentos como queijo, geleia, biscoitos e até mesmo ampliar criações de animais, mas para que essas atividades possam ser implantadas pela agricultora as regras estabelecidas pelo pronaf mulher precisam estar em consonância.

- **SALÁRIO-MATERNIDADE RURAL**

O salário maternidade rural é uma política pública direcionada às mulheres que vivem no campo e/ou desenvolvem atividades rurais, esse benefício foi pensado com o intuito de proporcionar condições melhores de vida para o desenvolvimento da criança e conforto de sua mãe. Mas como qualquer outro benefício existem regras a serem seguidas para receber a concessão do mesmo.

Esse recurso é reservado para gestantes que se encontram situadas no

meio rural, e até mesmo para aquelas que estão pensando em adotar ou em processo de adoção. É o INSS que paga esse benefício, e é concedido, a partir do momento em que a mulher se afasta do trabalho, durante um período de 120 dias. Para que se receba o benefício a produtora precisa comprovar pelo menos dez meses de trabalho em atividades rurais.

A referida comprovação pode ser feita por meio de documentos, como a Carteira de Trabalho com registro CLT, contratos de parceria agrícola, contratos de arrendamento agrícola próprio ou de familiares, cópias de notas fiscais referente à compras de insumos para atividade agropecuária, dentre inúmeros outros.

O valor ofertado às mulheres é o equivalente a um salário mínimo, que começa a ser pago a partir do momento em que a gestante se afasta das atividades do campo por recomendação médica, ou quando o parto está próximo. Nos casos de adoção é a partir do momento em que uma medida judicial concedeu a adoção, e o benefício perdura durante quatro meses.

O mesmo pode ser requerido até mesmo pelo aplicativo "Meu INSS", e a agricultora deve apresentar todos os

documentos que possui para comprovar as atividades rurais que desenvolveu durante os últimos dez meses, os quais já foram citados anteriormente. Caso o benefício seja negado, a mulher pode entrar com um recurso administrativo visando reverter a decisão ou até mesmo recorrer para o judiciário.

- FOMENTO MULHER

O Fomento Mulher fornece às mulheres apoio financeiro por meio do crédito PNRA (Programa Nacional de Reforma Agrária), ele tem o intuito de assegurar que elas tenham meios para desenvolver atividades rurais, bem como promover a recuperação dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. Esse benefício tem o objetivo de conceder protagonismo às trabalhadoras rurais, para que a invisibilidade que as mesmas possuem nesse âmbito possa ser combatida.

É promovido pelo Incra, e a responsabilidade de desenvolver as atividades rurais é da mulher titular do lote no assentamento. Por meio desse projeto busca-se oferecer às mulheres mais autoconfiança, pois após um longo histórico de repressão cultural e a construção de uma ideia na qual somente

o homem é capaz de trabalhar no campo, as mulheres precisam voltar a acreditar em si mesmas, acreditar que são capazes de produzir e administrar no meio rural, elevando a autoestima e a qualidade de vida de cada uma das beneficiárias desse benefício.

Nesse projeto é concedido para as mulheres um crédito de cinco mil reais, para que elas desenvolvam atividades próprias para gerar renda. A Agraer está com uma equipe de técnicos que estão auxiliando as mulheres na elaboração de seus projetos, que demonstram qual será o investimento que realizarão com o crédito recebido. A mulher pode vir a desenvolver qualquer prática na qual tenha interesse, desde a produção de alimentos até a criação de animais, e que propiciem a geração de renda.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a realização de pesquisas minuciosas, foi possível notar que um dos fatores que dificulta a vida das mulheres no meio rural é a falta de informação, o que acaba por impedi-las de adquirir os direitos que lhe são disponibilizados. Se a produtora não possuir as informações necessárias, não usufrui o seu direito, fazendo então com que a situação de

dificuldade na conquista por seu espaço persista.

Diante da situação, fica claro que o acesso a estes benefícios ainda é um desafio a ser enfrentado pelas produtoras rurais, pois em razão da desinformação, muitas delas encontram dificuldades em obter esse direito que lhes é ofertado, na maioria das vezes elas não sabem quais documentos são exigidos para concessão do crédito.

Mesmo com políticas públicas destinadas para a mulher camponesa elas ainda são extremamente fragilizadas, uma vez que, utilizando o fomento mulher como exemplo, muitas delas não realizaram o projeto que realmente queriam e sim o que o marido queria, o projeto pensado para o feminino acaba por ser tomado pelo masculino, pois segundo eles as mulheres não conhecem sobre o campo então não sabem a atividade que vai dar certo no âmbito.

A verdade é que mesmo que as mulheres batalhem para conseguir seu espaço, para estabelecer seu lugar na sociedade, a cultura do patriarcado continua extremamente inserida em todos os âmbitos sociais, o masculino se apropria até mesmo do que é direcionado ao feminino, por acreditarem que são



superiores à elas, que possuem algum tipo de autoridade sobre as mulheres.

Desse modo os objetivos estabelecidos pelos benefícios não são totalmente alcançados, visto que havendo essa apropriação dos homens, as mulheres não alcançam o protagonismo que os projetos visam proporcionar, e assim mais uma vez é segregada dentro dos seus próprios direitos, então mesmo que existam garantias que visem estender a democracia a essas produtoras, elas não são efetivadas como deveriam ser, e acabam por falhar em muitos aspectos.

Portanto faz-se crucial que as propostas futuras sejam pensadas de forma mais ampla, visando solucionar todos esses problemas encontrados por meio dos projetos já ofertados, para que os mesmos se tornem cada vez mais inclusivos viáveis para todas as trabalhadoras rurais que sofrem com a opressão não só cultural mas patriarcal.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juliete Amanda Theodora et al. A invisibilidade parcial do trabalho feminino no campo das atividades produtivas. **Ufpb**. 24 de nov de 2014. Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/1957/876>.

Acesso em: 21 de abr. de 2022.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Como é a representatividade da mulher no campo. **Blog jacto**. 08 de ago. de 2018. Disponível

em: <https://blog.jacto.com.br/como-e-a-representatividade-das-mulheres-no-campo> Acesso em: 04 de maio de 2022

Cultura machista responsável por invisibilidade de trabalhadoras rurais.

**Fbes.org.br**. São Paulo, 09 de maio de 2005. Disponível

em: <https://fbes.org.br/2005/05/16/cultura-machista-responsvel-por-invisibilidade-detrabalhadoras-rurais/>. Acesso em: 20 de abr. de 2022.

HERRERA, Karolyna Marin. Uma análise do trabalho na mulher rural através da perspectiva da multifuncionalidade agrícola. 2012. **eventos.dype**. Disponível em:

<http://www.fg2013.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/13733286>

60

ARQUIVO\_ArtigoFazendogenerofinal.pdf

>. Acesso em: 29 de abr. de 2022.

A importância da mulher na agricultura familiar está aumentando. **Climate field view**. 26 de out. de 2020. Disponível em: <<https://blog.climatefieldview.com.br/com-competencia-e-conhecimento-as-mulheres-conquistam-espaco-na-agricultura-brasileira>>. Acesso em: 29 de abr. de 2022.

Mapa, Embrapa e IBGE apresentam os dados sobre mulheres rurais. **Embrapa**. 16 de mar. de 2020. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/50779965/mapa-embrapa-e-ibge-apresentam-os-dados-sobre-mulheres-rurais#:~:text=rurais%20no%20pa%C3%A1rio%202017,enquanto%20os%20homens%20det%C3%A1rio%2081%25>>. Acesso em: 04 de maio de 2022.

A

Ds.-

,Do%20total%20geral%20de%20estabelecimentos%20identificados%20pelo%200Censo%20Agropecu%C3%A1rio%202017,enquanto%20os%20homens%20det%C3%A1rio%2081%25>. Acesso em: 04 de maio de 2022.

MACÊDO, Stephanie. Políticas Públicas: o que são e para que existem. **al.se.leg.**

Disponível

em:

<<https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/>>. Acesso em: 28 de maio de 2022.

Mulheres na agricultura: representatividade crescente e muito trabalho. **Cna brasil**.

15 de out. de 2021. Disponível em: <<https://www.cnabrasil.org.br/noticias/mulheres-na-agricultura-representatividade-crescente-e-muito-trabalho>>. Acesso em: 20 de abr. de 2022.

Mulheres rurais se destacam em diferentes atividades e buscam acesso a direitos.

**Gov.br**. 16 de abr. de 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mulheres-rurais-se-destacam-em-diferentes-atividades-e-buscam-visibilidade-para-seus-direitos>>.

Acesso em: 20 de abr. de 2022.

Políticas públicas o que são? e para que servem? **Politize**. 04 de fev. de 2016.

Disponível em: <<https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>>. Acesso em: 28 de maio de 2022.

SARIS, Simoni. Estudo quer dar visibilidade a mulheres e jovens do campo. **Folha de Londrina**. 17 de fev. de

2018. Disponível em : TORRES, Raquel. A vida calejada das  
<<https://www.folhadelondrina.com.br/rep-ortagem/estudo-quer-dar-visibilidade-a-mulheres-e-jovens-do-campo-1000470.html>>. Acesso em: 20 de abr. de 2022.

Disponível em:<<https://outraspalavras.net/outrasaude/se-nao-reconhece-o-papel-e-o-trabalho-das-mulheres-entao-nao-e-agroecologia/>>. Acesso em: 20 de abr. de 2022.